

## REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 023-P/2024

**Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Sapiranga/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.**

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 22 de fevereiro de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Sapiranga, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

| Referências legais e normativas  | Descrição   |
|--|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores                                      | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.   |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020   | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020  | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.   |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020  | Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.   |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020  | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.  |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas                            | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.   |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021  | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).  |
| Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros | Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%                                     |

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Sapiranga foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

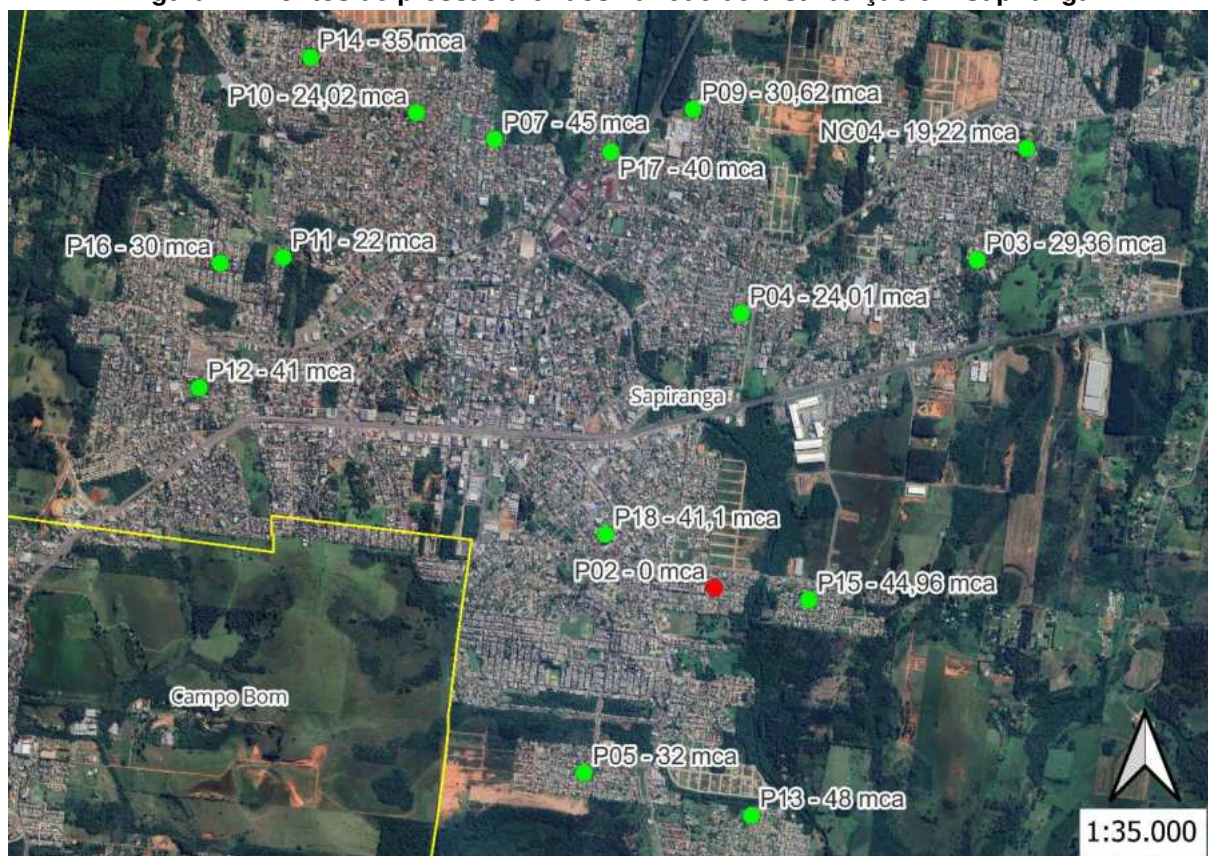
O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

## 3.1. SAPIRANGA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Sapiranga.

| Item                      | Endereço                                     | Horário      | Temperatura (°C) | Altitude (m) | Pressão (mca) |
|---------------------------|--|--------------|------------------|--------------|---------------|
| 1                         | Rua Carlos Brenner, n. 45                    | 10:03        | 27               | 60           | 29,3          |
| 2                         | Rua Nova República, n. 210                   | 10:12        | 27               | 29           | 24,0          |
| 3                         | Rua Martin Berg, n. 983                      | 10:24        | 27               | 38           | 30,6          |
| 4                         | Rua das Nacoes, n. 41                        | 10:33        | 27               | 34           | 40,0          |
| 5                         | Rua Marques de Olinda, n. 360                | 10:42        | 27               | 37           | 45,0          |
| 6                         | Rua Walter Saenger, n. 237                   | 10:49        | 27               | 40           | 24,0          |
| 7                         | Rua Carnauba, n. 150                         | 10:55        | 27               | 46           | 35,0          |
| 8                         | Rua Jair Antonio da Costa, n. 310            | 11:06        | 27               | 66           | 30,0          |
| 9                         | Rua da Ladeira, 890                          | 11:12        | 28               | 59           | 22,0          |
| 10                        | Rua Cardeais, n.319                          | 11:34        | 29               | 40           | 32,0          |
| 11                        | Rua Margarida Goulart, n. 416                | 11:43        | 29               | 19           | 48,0          |
| 12                        | <b>Rua Três marias, n. 19</b>                | <b>11:53</b> | <b>29</b>        | <b>28</b>    | <b>0,0</b>    |
| 13                        | Rua Pau Brasil, n. 288                       | 11:59        | 29               | 28           | 44,9          |
| 14                        | Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, n. 761 | 12:15        | 30               | 38           | 41,1          |
| 15                        | Rua do Bom Fim, n. 255                       | 12:26        | 30               | 67           | 41,0          |
| <b>Média</b>              |  |              |                  |              | 32,4          |
| <b>Desvio padrão</b>      |  |              |                  |              | 12,2          |
| <b>Precisão</b>           |  |              |                  |              | 5,9           |
| <b>Nível de Confiança</b> |  |              |                  |              | 95%           |

Figura 1 – Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Sapiranga.



## 4. RESUMO DOS RESULTADOS

**Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização**

| Município | Ligações Ativas | Quantidade de amostras | Média (mca) | Desvio Padrão (mca) | Nível de Confiança (%) | Precisão (mca) | Mínimo (mca) | Máximo (mca) |
|-----------|-----------------|------------------------|-------------|---------------------|------------------------|----------------|--------------|--------------|
| Sapiranga | 21.527          | 15                     | 32,4        | 12,2                | 95                     | 5,9            | 0,0          | 48,0         |

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Sapiranga visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos no município de Sapiranga. Destes, um ponto aferido apresentou valor abaixo de 10 mca (6,7%) e 14 (93,3%) pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218:2017 (de 10 a 50 mca).

As pressões de Sapiranga apresentaram uma média de 32,4 mca, tendo um desvio padrão de 12,2 mca, conforme Tabela 2. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUEL FUSINATO  
Data: 20/03/2024 09:37:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Data: 17/04/2024 13:53:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos  
Coordenador de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 20/03/2024 09:03:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 023-P/2024

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Sapiranga, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 22 de fevereiro de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

CARGO: Assessor de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato


CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235


EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 20/03/2024 09:03:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUEL FUSINATO**  
Data: 18/03/2024 10:22:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

## ANEXOS I e II -023-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 1            | -            | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua TRES MARIAS, n. 19 - Valor aferido: 0,0 mca |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição não atingiu os valores mínimos.  |
| 2            | 180 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Coordenadas Geográficas: 29°39'10.98"S/ 50°59'31.51"O<br>Rede de água em manutenção no momento da fiscalização.                            |

FISCALIZAÇÃO PRESSÃO VERÃO 2024 EM SAPIRANGA  
PROCESSOS 023-P/2024 E 024-P-FEV/2023

Página 1 de 1

## 1. Identificação da reunião

| Data da reunião | Horário        |                | Local                                      | Coordenador da reunião |
|-----------------|----------------|----------------|--|------------------------|
| 22/02/2023      | Início: 9:30 h | Término: 12:20 | R. São Pedro, 310 - Centro, Saporanga - RS | Fiscalização AGESAN    |

## 2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de verão no município de Saporanga.

## 3. Participantes

| Nome                     | Instituição | Telefone  | Email                         |
|--------------------------|-------------|-----------|-------------------------------|
| 1. Emanuel Fusinato      | AGESAN      | 2500-7235 | fiscal1@agesan-rs.com.br      |
| 2. JULIA                 | AGESAN      | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 3. SANDRO ROOLON ZANGELA | CORSAN      | 998532788 | SANDRO.ZANGELA@CORSAN.COM.BR  |
| 4. JOSÉ F. F. OLIVEIRA   | CORSAN      | 996923510 | JOSÉ.F.OLIVEIRA@CORSAN.COM.BR |
| 5.                       |             |           |                               |
| 6.                       |             |           |                               |
| 7.                       |             |           |                               |
| 8.                       |             |           |                               |

## 4. Discussão da pauta

| Decisão   | Responsável | Data limite |
|---|-------------|-------------|
| a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos. |             |             |

## 5. Pendência identificada

| Decisão | Responsável | Data limite |
|---------|-------------|-------------|
| a)      |             |             |
| b)      |             |             |
| c)      |             |             |

## 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 7. Fechamento da ata

| Data da ata | Assinatura do relator |
|-------------|-----------------------|
|-------------|-----------------------|

Em 22/02/2024

*Emanuel Fusinato*

EMANUEL FUSINATO  
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

## ANEXOS: